



/lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 806, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Define escala de Plantão Emergencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2959/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Emergencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/03/2021 à 31/03/2021**, conforme segue:

MARÇO/2021

SEMANA	DIA	AJUDANTES ADMINISTRATIVOS
Segunda-feira	01/03/2021	Diego Welici Picciani (Horário: 15:00 as 00:00)
Terça-feira	02/03/2021	Denilson Brito De Sousa (Horário: 15:00 as 00:00)
Quarta-feira	03/03/2021	Jardel Flávio Spagnol (Horário: 15:00 as 00:00)
Quinta-feira	04/03/2021	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horário: 15:00 as 00:00)
Sexta-feira	05/03/2021	Valdes Gomes Dias (Horário: 15:00 as 00:00)
Sábado	06/03/2021	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horário: 06:00 as 15:00) Denilson Brito De Sousa (Horário: 15:00 as 00:00)
Domingo	07/03/2021	Denilson Brito De Sousa (Horário: 06:00 as 15:00) Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horário: 15:00 as 00:00)
Segunda-feira	08/03/2021	Diego Welici Picciani (Horário: 15:00 as 00:00)
Terça-feira	09/03/2021	Denilson Brito De Sousa (Horário: 15:00 as 00:00)
Quarta-feira	10/03/2021	Jardel Flávio Spagnol (Horário: 15:00 as 00:00)
Quinta-feira	11/03/2021	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horário: 15:00 as 00:00)
Sexta-feira	12/03/2021	Valdes Gomes Dias (Horário: 15:00 as 00:00)
Sábado	13/03/2021	Jardel Flávio Spagnol (Horário: 06:00 as 15:00) Diego Welici Picciani (Horário: 15:00 as 00:00)
Domingo	14/03/2021	Diego Welici Picciani (Horário: 06:00 as 15:00) Jardel Flávio Spagnol (Horário: 15:00 as 00:00)
Segunda-feira	15/03/2021	Diego Welici Picciani (Horário: 15:00 as 00:00)
Terça-feira	16/03/2021	Denilson Brito De Sousa (Horário: 15:00 as 00:00)
Quarta-feira	17/03/2021	Jardel Flávio Spagnol (Horário: 15:00 as 00:00)



/lucasdoriverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

Quinta-feira	18/03/2021	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horário: 15:00 as 00:00)
Sexta-feira	19/03/2021	Valdes Gomes Dias (Horário: 15:00 as 00:00)
Sábado	20/03/2021	Valdes Gomes Dias (Horário: 06:00 as 15:00) Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horário: 15:00 as 00:00)
Domingo	21/03/2021	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horário: 06:00 as 15:00) Valdes Gomes Dias (Horário: 15:00 as 00:00)
Segunda-feira	22/03/2021	Diego Welici Picciani (Horário: 15:00 as 00:00)
Terça-feira	23/03/2021	Denilson Brito De Sousa (Horário: 15:00 as 00:00)
Quarta-feira	24/03/2021	Jardel Flávio Spagnol (Horário: 15:00 as 00:00)
Quinta-feira	25/03/2021	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horário: 15:00 as 00:00)
Sexta-feira	26/03/2021	Valdes Gomes Dias (Horário: 15:00 as 00:00)
Sábado	27/03/2021	Denilson Brito De Sousa (Horário: 06:00 as 15:00) Jardel Flávio Spagnol (Horário: 06:00 as 15:00)
Domingo	28/03/2021	Denilson Brito De Sousa (Horário: 15:00 as 00:00) Jardel Flávio Spagnol (Horário: 15:00 as 00:00)
Segunda-feira	29/03/2021	Diego Welici Picciani (Horário: 15:00 as 00:00)
Terça-feira	30/03/2021	Denilson Brito De Sousa (Horário: 15:00 as 00:00)

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de março de 2021.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração

FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.